

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLÉTIM DO MUNICÍPIO
N.º 1731 de 23/06/2006

DECRETO Nº 12.193/06
DE 21 DE JUNHO DE 2006

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de R\$ 143.781,61.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhes conferem os artigos 7º e 11 da Lei nº 6.926, de 30 de novembro de
2.005 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

DECRETA:

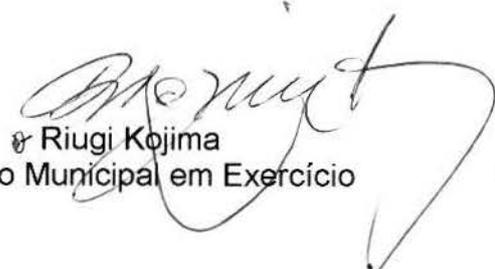
Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 143.781,61 (Cento e Quarenta e Três Mil, Setecentos e Oitenta e Um Reais e
Sessenta e Um Centavos), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento
vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS	
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-020610002.1030	Construção do Fórum de SJCampos	
35.10-449051	Obras e Instalações	143.781,61

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do
superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2005.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 21 de junho de
2006.


Riugi Kojima
Prefeito Municipal em Exercício

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

D 12.192

fls. 2



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e seis.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos